



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

## PROGRAMA DE DISCIPLINA

<b>DADOS DA DISCIPLINA</b>
Tipo de disciplina a propor: <input checked="" type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Estágio Docência <input type="checkbox"/> Tese/Dissertação
<b>Doutorado: DIR-510125/Direito e Meio Ambiente (Doutorado). DIR-410243/Ecologização do Direito (Mestrado)</b>
<b>Nome: A Ecologização do Direito Ambiental e o Direito Constitucional Ecológico</b>
Periodicidade de oferecimento da disciplina: <input checked="" type="checkbox"/> Anual <input type="checkbox"/> Semestral <input type="checkbox"/> Esporádica
Ano/Período a ser oferecida: 2023.3 5as Feiras das 9h00- 12h00

<b>CARGA HORÁRIA</b> (Art. 35 da Res. 05/CUn/2010)		
Hora-aula total: _____		Número de crédito total: _____
Especifique como será distribuída a carga horária da disciplina conforme orientado abaixo:		
Carga horária teórica: (1 crédito = CH 15)	Carga horária prática: (1 crédito = CH 45)	Carga horária teórico-prática: (1 crédito = CH 30)
Alteração de disciplina: <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim:		
Nível a ser oferecida: <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado <input checked="" type="checkbox"/> Mestrado e Doutorado		
Tipo de Disciplina (Art. 33 da Res. 05/CUn/2010)		
Mestrado: <input checked="" type="checkbox"/> Eletiva - <input type="checkbox"/> Obrigatória	Doutorado: <input checked="" type="checkbox"/> Eletiva - <input type="checkbox"/> Obrigatória	

<b>Corpo Docente Responsável</b> (Art. 33, § 2º da Res. 05/CUn/2010):
José Rubens Morato Leite Patrícia Nunes Lima Bianchi Tônia Andrea Horbatiuk Dutra Danielle de Ouro Mamed

<b>EMENTA</b>
Examinar a possibilidade da utilização do Direito Constitucional para proteção Ecológica em uma dimensão que ultrapassa o Estado em uma abordagem conexa com problemas planetários e via litígios ecológicos e climáticos

<b>OBJETIVOS</b>
------------------



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

**Objetivo geral:** Examinar o fenômeno da “Ecologização do Direito” e conectá-lo ao chamado “Direito Constitucional Ecológico”, com vistas à construção de novos espaços para uma Justiça Ecológica e Social.

**Objetivos específicos:**

1. Apresentar uma visão sistêmica do regime constitucional brasileiro que desenha o “Direito Constitucional Ecológico”, voltado ao dever do Estado de proteger o meio ambiente ecologicamente equilibrado para as gerações presentes e futuras.
2. Examinar o Direito Constitucional Ecológico, seus princípios e normas ambientais constitucionais, assim como aspectos da hermenêutica jurídica e sua eficácia de modo geral.
3. Examinar a ruptura com os instrumentos jurídicos tradicionais, em face a Ecologização do direito, através de exemplos dos litígios climáticos e ecológicos
6. Estudar o processo de mercantilização da natureza como desafio para a implementação de um Direito Ecológico;
7. Analisar, a partir do Constitucionalismo Latino-Americano, os desafios concretos postos à implementação do Direito Ecológico na América Latina, em especial àqueles relacionados aos processos de neoextrativismo;
8. Discutir o conceito de Justiça Ecológica e identificar os diferentes modos pelos quais o Direito atua como instrumento para sua promoção, com ênfase à norma constitucional;
9. Apresentar as diferentes abordagens do Direito Constitucional de viés ecológico, discutir e questionar as perspectivas para a proteção ambiental e os desafios sociais na época do Antropoceno, diante das propostas.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

**Início:** 18 de setembro.

**Término:** 08 de dezembro.

1. Aula de apresentação do Plano da Disciplina, e Apresentação dos elementos centrais da Ecologização do Direito Ambiental e conexões com o Direito Constitucional Ecológico – Profa. Patricia Bianchi - 21/09/23
2. Direito Constitucional Ecológico: conceito, princípios estruturantes e atualidades. Profa. Patricia Bianchi - 28/09/23
3. Direito Constitucional Ecológico: o papel da hermenêutica jurídica. Profa. Patricia Bianchi – 05/10/23.
4. Feriado - 12/10/23.
5. Desafios ao Direito Ecológico: a mercantilização da natureza como pilar e dilema da modernidade. Profa. Danielle de Ouro Mamed – 19/10/23.
6. Desafios ao Direito Ecológico: da esperança no Constitucionalismo Latino-Americano à realidade do neoeextrativismo – 26/10/23.
- 7 – Feriado – 02/11/23.
8. O Direito como instrumento de Justiça Ecológica – Profa. Tônia A. H. Dutra. 09/11/23.
9. Direito Constitucional Ecológico: abordagens e perspectivas - Profa. Tônia A. H. Dutra. 16/11/23.
10. Ecologização do Direito: Rupturas Necessárias, Prof. José Rubens Morato Leite 23 /11/23
11. Crise, Estado e Direito Ecológico. Prof José Rubens Morato Leite 30/11/23
12. Jurisprudência Ecológica e o litígio ecológico da Lagoa da Conceição 7/12/23

## ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

**Mestrado:** Direito, Estado e Sociedade

**Doutorado:** Direito, Política e Sociedade

## METODOLOGIA

Os assuntos serão tratados em sessões desenvolvidas pelos professores e pelos mestrandos e doutorandos na forma de seminário, por meio de discussões em aulas participativas, privilegiando-se obras de autores previamente selecionados. Os vídeos-debates também servirão como instrumento de ensino-aprendizagem.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

## **FORMA DE AVALIAÇÃO**

**A avaliação será realizada a partir dos seguintes critérios:**

- a) Fichamentos de textos selecionados, entregues em cada sessão;
- b) Apresentação Seminários nas Aulas dos Textos Indicados
- c) Participação em Aula

## **BIBLIOGRAFIA BÁSICA e BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

## Bibliografia Básica

- LEITE, José Rubens Morato. (Coordenação Científica). *A Ecologização do Direito Ambiental Vigente: Rupturas Necessárias*, 2 Edição, Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2020, 468p.
- BIANCHI, Patrícia. *Eficácia das normas ambientais*. São Paulo: Saraiva, 2010.
- SARLET, Ingo Wolfgang; FENSTERSEIFER, Tiago. *Direito Constitucional Ecológico*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.
- LEITE, José Rubens Morato; CAVEDON-CAPDEVILLE, Fernanda de Salles; DUTRA, Tônia A. Horbatiuk (org.). *Geodireito, Justiça Climática e Ecológica: perspectivas para a América Latina* /. -- 1. ed. -- São Paulo, SP: Inst. O Direito por um Planeta Verde, 2022. Disponível em: [http://www.planetaverde.org/arquivos/biblioteca/arquivo\\_20220521152029\\_734.pdf](http://www.planetaverde.org/arquivos/biblioteca/arquivo_20220521152029_734.pdf). Acesso em: 26 jul/2023.
- LEITE, José Rubens Morato; AYALA, Patryck de Araújo. Global Environmental Constitutionalism as a Constitutionalism of the Earth. In: JARIA-MANZANO, Jordi; BORRÀS, Susana. *Research Handbook on Global Climate Constitutionalism*. Cheltenham/UK; Northampton/USA: EE Elgar, 2019.

## BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- ACOSTA, A.; Brand, U. **Salidas del Laberinto Capitalista: Decrecimiento y Postestrativilidade**. Barcelona: Icaria Editorial, 2017. 207p.
- ARAÓZ MACHADO, Horacio Alejandro César. **Mineração, genealogia do desastre: o extrativismo na América como origem da modernidade**; Elefante; 2020.
- BOYED, David R.. **The RighthofNature: A Legal RevolutionthatCouldSavethe World**. Toronto: ECW Press, 2017. 272p.
- BOSELNANN, Klaus and Taylor, Prue. **EcologicalApprochesto Environmental Law**. UK, Cheltenham, Edward Elgar, 2017, 973 p.
- BECK, Ulrich. **A Metamorfose do Mundo**. Lisboa: Edições 70, 2017. 269p.
- CARDUCCI, Michele; CASTILLO AMAYA, Lidia Patricia. **La Naturaleza como “Grundnorm” y “Tertium comparationis” del constitucionalismo global**. Conference Paper - January 2015. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/301419132>. Acesso em: 10 set/2022.
- CÂMARA, Ana S V M. **Direito Constitucional Ambiental Brasileiro e Ecocentrismo**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017. 294p.
- CAPRA, F.; MATTEI, U. **The Ecologyof Law**. Okland: BK. 2015. 213p.
- CAVEDON, F. S. La construcción de una dimensión ambiental de los derechos humanos por la jurisprudencia de la Corte Europea de Derechos Humanos: el derecho de acceso a la información y a la libertad de expresión en materia ambiental. In: **Revista Aranzadi de Derecho Ambiental**, v. 14, 2008. p. 137-156.
- CAVEDON, F. S. **Justicia Ambiental y Creación Jurisprudencial del Derecho**: las aportaciones de la Corte Europea de Derechos Humanos. Universidad de Alicante, 2009. Tese doutoral.
- CAVEDON-CAPDEVILLE, F. S. L’écologisationduSystèmeInteraméricaindesDroits de l’Homme (SIDH) : commentaires de lajurisprudencerécente (2010-2013). In: **RevueJuridique de l’Environnement**, n. 3, v. 39, 2014. p. 489-511.
- CAVEDON-CAPDEVILLE, F. S. L’écologisation des juridictions régionales de protection des droits de l’homme: des nouveaux espaces d’accès à la justice en matière d’environnement. In: **Revue Roumaine de Droit de l’Environnement**, n. 2, 2010. p. 51-65.
- CORTE INTERAMERICANA DE DERECHOS HUMANOS. **Opinión Consultiva OC-23/17 de 15 de noviembre de 2017 solicitada por la Republica de Colombia – Medio Ambiente y Derechos Humanos**. 7 de fevereiro de 2018. Disponível em: [http://www.corteidh.or.cr/docs/opiniones/seriea\\_23\\_esp.pdf](http://www.corteidh.or.cr/docs/opiniones/seriea_23_esp.pdf).
- DALY, H. ; FARLEY, J. **Economia Ecológica**. São Paulo: Anablume, 2017.
- DUTRA, Tônia A. Horbatiuk. **Justiça Ecológica: territorialidades e emergências**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2022.
- ELGA.ORG. **“Oslo Manifesto” for ecological law and governance**. June, 2016. Disponível em: <https://elgaworld.org/oslo-manifesto>. Acesso em: 05 abril/2022.
- EUROPEAN COURT OF HUMAN RIGHTS. **Environment and the European Convention**



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

## JUSTIFICATIVA DO DOCENTE PARA A OFERTA DA DISCIPLINA

A justificativa da disciplina “**Ecologização do Direito Ambiental**” consiste na relevância teórica e prática da reflexão acerca da (re)adequação dos mecanismos jurídicos de proteção socioambiental, tendo em vista a necessidade de consolidação do Direito Ecológico. Bem como da efetividade da garantia constitucional dos direitos fundamentais, especificamente aquele relativo a um meio ecologicamente equilibrado, visando a concretização de Justiça Ambiental para as presentes e futuras gerações de seres vivos.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Docente  
Responsável pela disciplina



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

## DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO PLENO (Art. 13, inciso III, da Res. 05/CUn/2010)

( ) Não Aprovado ( ) Aprovado  
Nível para oferta: ( ) Mestrado ( ) Doutorado ( ) Mestrado e Doutorado  
Data da Reunião: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Encaminhe-se à CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Assinatura do Presidente do Colegiado Pleno

## DELIBERAÇÃO DA CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO

( ) Não Aprovado ( ) Aprovado  
Nível para oferta: ( ) Mestrado ( ) Doutorado ( ) Mestrado e Doutorado  
Data da Reunião: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - Conforme folhas \_\_\_\_ do processo.

## CRIAÇÃO DA DISCIPLINA (Registro no CAPG)

Nome da Disciplina:

Código:

Carga horária:

Hora-aula semanal: \_\_\_\_ créditos      Número de crédito total: \_\_\_\_ horas/aula

Carga horária teórica:	Carga horária prática:	Carga horária teórico-prática:

Nível: ( ) Mestrado ( ) Doutorado ( ) Mestrado e Doutorado

Tipo de disciplina:

Registro no sistema feito em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Por: \_\_\_\_\_